



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E**  
**FINANCEIRO**



Ofício n.º 002- COL/16

Salvador, 15 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria  
CONSA. CAROLINA MATOS ALVES COSTA  
RELATORA  
Tribunal de Contas do Estado  
Centro Administrativo da Bahia

DOC: 0504160124898

COPIA

DATA 15/02/2016

HORA :

ASS:

4.978

Senhora Conselheira,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento a NOTIFICAÇÃO Nº 000158/2016 informo que a garantia referente ao contrato Nº DAL 020/2013 celebrado junto a Empresa TRIVALE Administração LTDA referente a termo aditivo Nº DAL 010/2014 com vigência de 27 de maio de 2014 a 27 de maio de 2015 e que abrange aos meses de janeiro a junho de 2015 não foi encontrado por esta administração junto ao termo aditivo. O referido contrato foi renovado em 27/05/2015 através do termo aditivo Nº DAL 07/2015, cópia anexa, ao qual se encontra a garantia prestada pela Contratada.

Outrossim, informo que dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e as empresas LM TRANSPORTES e Long Beach Veiculos LTDA, mediante o Contrato nº 027/2009/DG e Contratos nº 013/2011/DG, 028/2012/DG, são assinados por aquela Secretaria de Segurança Pública, que é a parte contratante a que compete a responsabilidade pela exigência da garantia contratual prestada pela contratada, o Departamento de Apoio Logístico (DAL) é responsável tão somente pela fiscalização dos

contratos acima citados, contudo este Departamento solicitou a Secretaria de segurança Pública as garantias contratuais não obtendo resposta até a presente data conforme anexo.

Por fim, acrescento que à época da celebração dos aditivos abaixo:

Contrato N° DAL 020/2013 celebrado em 27/05/2014 e vigência até 27/05/2015;

Contrato N° 013/2011/DG, celebrado em 05/09/2013 por mais 30 meses;

Contrato N° 028/2012/DG celebrado em 21/02/2015 por mais 30 meses;

Contrato N° 027/2009/DG celebrado em 15/06/2014 por mais 06 meses.

O gestor do Departamento de Apoio Logístico não era o Cel PM Raimundo Nonato de Carvalho Leite, que só foi nomeado para a função em 28/02/2015 conforme cópia do Diário Oficial do Estado em anexo, na podendo ser responsabilizado pela exigência das referidas garantias contratuais.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE – Cel PM  
Diretor do DAL

TCE-PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO  
EM 15/10/2016  
Brenda P. Batista  
INOVA-GEPRO



nomear **CAROLINE FERREIRA DAS NEVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Planejamento Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa-Financeira, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **JORGE CONCEIÇÃO PEREIRA FILHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.02.2015, **SUZANA GLÓRIA DE LIMA SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar o Coronel PM **SÓSTHENES JOSÉ PAES CORREIA CAMPOS**, matrícula nº 30.015.956-9, do cargo de Assistente Militar do Comando Geral, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **MARCONI CALMON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.090.198-2, do cargo de Corregedor Chefe, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **ANTÔNIO BARBOSA NETO**, matrícula nº 30.119.329-9, do cargo de Coordenador de Missões Especiais, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **MOZART SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.090.199-0, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Ensino da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **PAULO FERNANDO CUNHA BOMFIM**, matrícula nº 30.090.202-7, do cargo de Comandante de Operações Policiais Militares, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO**, matrícula nº 30.090.194-0, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Planejamento, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **FRANCISCO KERJEAN SAMPAIO LOPES**, matrícula nº 30.177.104-7, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **GILSON SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 30.090.195-8, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **FERNANDO RAQUEIRO BATISTA**, matrícula nº 30.077.019-5, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **JOSÉ JORGE NASCIMENTO**, matrícula nº 30.119.337-0, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **ADELMÁRIO EVANGELISTA XAVIER**, matrícula nº 30.119.345-1, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional Leste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.123.380-3, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional Oeste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **RAIMUNDO NONATO CARVALHO LEITE**, matrícula nº 30.015.929-2, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **JORGE DAMASCENO DA SILVA COULTO**, matrícula nº 30.119.346-9, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **SILVINO BERLINSKI MORAES**, matrícula nº 30.123.392-6, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **PAULO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 30.119.344-3, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **PAULO SALOMÃO PORTUGAL DE SOUSA**, matrícula nº 30.015.928-4, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **CLÓVIS RIBEIRO SOBRINHO**, matrícula nº 30.178.295-9, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS - 2C, de Saúde, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **MANOEL ANÂNIO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 30.104.344-4, do cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **LÁZARO RAIMUNDO OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 30.177.144-5, do cargo de Comandante, símbolo DAS - 2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **MARCELO LUIZ BRANDAO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.171.013-0, do cargo de Comandante de Batalhão,

símbolo DAS-2D, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **PAULO DE TARSO ALONSO UZEDA**, matrícula nº 30.123.387-0, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Haberaba, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Coronel PM **LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.170.099-9, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Coronel PM **HUMBERTO COSTA STURARO FILHO**, matrícula nº 30.177.161-5, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Pólo Industrial, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **JORGIL INÁCIO DINIZ**, matrícula nº 30.104.343-6, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Ensino da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **JOSÉ MARCOS CAVALCANTE NASCIMENTO**, matrícula nº 30.090.196-6, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **JORGE UBRAJARA PEDREIRA**, matrícula nº 30.123.382-9, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Comunicação Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **AUGUSTO CÉSAR MIRANDA MAGNAVITA**, matrícula nº 30.190.255-9, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **ANTÔNIO CARLOS PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.177.106-3, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **JORGE RICARDO ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 30.177.151-8, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2D, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA**, matrícula nº 30.140.179-9, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **WASHINGTON IDILCEU BASTOS**, matrícula nº 30.090.205-1, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **ELENILSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.119.355-8, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional Leste, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **ANTÔNIO SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.170.105-0, do cargo de Subcomandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **EDUARDO LUIZ COSTA FERREIRA**, matrícula nº 30.177.128-3, do cargo de Subcomandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **GILMAR BRANDAO LOBÃO**, matrícula nº 30.104.342-8, do cargo de Subcomandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **JOSÉ ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.177.146-1, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 09.02.2015 o Tenente Coronel PM **GILDEON FONTES DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.124.229-2, do cargo de Assistente Militar II, símbolo DAS-2D, do Subcomando Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Tenente Coronel PM **ANTÔNIO DEIRO FRANCA**, matrícula nº 30.170.087-6, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Tenente Coronel PM **EDVAL CARLOS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.207.377-7, do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, símbolo DAS-2D, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major PM **JOÃO FERNANDES COSTA NETO**, matrícula nº 30.190.249-4, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Comando Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

